



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNO ESPECIAL PARA  
DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS  
EXATAS – 2022/1**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas informa seus critérios para o processo seletivo de aluno especial para disciplinas do curso de Mestrado em Ensino de Ciências Exatas.

**I - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

**Período: 01 a 13 de fevereiro de 2022**

**Local:** As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

**Valor da inscrição:** R\$ 30,00 (trinta reais)

\* O boleto será gerado após o preenchimento do formulário de inscrição. O pagamento da GRU é realizado exclusivamente no Banco do Brasil.

**Documentação necessária:**

1. Cópia da carteira de identidade e do CPF (Cópia do passaporte para estrangeiros);
2. Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
3. Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão do curso;
4. Currículo Lattes (não o link e sim o arquivo salvo em PDF);
5. Carta de intenção, justificando a escolha e interesse em cursar a disciplina. Nesta carta de intenção deve constar o nome da disciplina e do respectivo professor, caso contrário o candidato será desclassificado.

\* Toda a documentação necessária para a inscrição deverá ser anexada em PDF. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivo PDF. Não serão homologadas inscrições que apresentem arquivos em outros formatos, bem como, currículos que não estejam no formato da Plataforma Lattes.

**II - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar a documentação comprobatória de forma digitalizada. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.

As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 17/02/2022 no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

**III - SELEÇÃO:**

A seleção será realizada com base em análise da Carta de intenção e do Currículo. A Carta de intenção deverá ter, no máximo, uma página.

O candidato poderá concorrer somente para UMA das disciplinas ofertadas. A seleção dos candidatos será realizada pelo(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

**IV - RESULTADO:**

Os resultados serão divulgados no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) no **dia 21 de fevereiro de 2022**.

**V - MATRÍCULA:**

Para os estudantes selecionados, a matrícula será efetuada de forma automática pela Secretaria do PPGECE. Oportunamente, os estudantes selecionados receberão via email as orientações para ingresso no Sistemas FURG e no AVA das disciplinas.

**VI - VAGAS:**

Para o 1º semestre de 2022 serão oferecidas vagas nas seguintes disciplinas:

<b>HORÁRIO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>DOCENTES</b>
quinta-feira 15h10 – 17h40	03 (três)	01199P – Práticas Pedagógicas: Atividades Experimentais no Ensino de Ciências e Física na Educação Básica (3 cr.)  - Oferta concentrada de 05/05 a 30/06 -	<i>Charles Guidotti</i>
quinta-feira 17h – 19h30	05 (cinco)	01196P – Ensino e Aprendizagem de Matemática na Educação Básica (3cr.)  - Oferta concentrada de 04/04 a 01/07 -	<i>Rene Baltazar</i>
sexta-feira 14h – 16h30	05 (cinco)	01194P – Práticas Pedagógicas: Atividades Experimentais no Ensino de Matemática na Educação Básica (3 cr.)  - Oferta concentrada de 04/04 a 01/07 -	<i>Karin Jelinek</i>

Santo Antônio da Patrulha, 01 de fevereiro de 2022.

**Comissão de Pós-Graduação do PPGECE**

Profa. Dra. Karin Ritter Jelinek (Coordenadora)

Prof. Dr. Charles Guidotti - Prof. Dr. Tobias Espinosa - Profa. Dra. Rosângela Menegotto